



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 5

Ofício Circular n. 111/2011
600.11.010626-6

Florianópolis, 15 de junho de 2011.

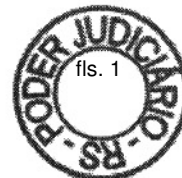
Senhor Juiz de Direito Diretor do Foro:

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Ofício n. 808/2011, do qual anexo cópia, solicitar se digne Vossa Excelência determinar aos Ofícios de Registro Civil dessa Comarca que realizem as necessárias buscas no sentido de apurar se o óbito de ANDRÉ LUIS SEVERO DE SOUZA, foi registrado por algum dos mesmos.

Em caso positivo, o Registrador deverá comunicar diretamente à autoridade solicitante, no endereço constante do ofício acima referido, remetendo a certidão requerida.

Atenciosamente,

Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



COMARCA DE PORTO ALEGRE
1ª VARA DO JURI DO FORO CENTRAL
Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - CEP:90110160
Fone: 51-3210-6500

Porto Alegre, 10 de maio de 2011.

Ofício nº: 808/2011 - ao responder, mencionar o nº do processo
Processo nº: 001/2.05.0005680-4 (CNJ:.0056802-83.2005.8.21.0001)
Natureza: Juri
Autor: Justiça Pública
Réu: Andre Luis Severo de Souza

Fornecer certidão de:
ANDRÉ LUIS SEVERO DE SOUZA, nascido em 09/011/1976, filho de Oraci Luis Severo de Souza e de Maria Severo Fernandes.

Senhor(a) desembargador:

Solicito a Vossa Excelência seja informado sobre a existência de registro de ÓBITO visando instruir os autos supramencionados, referente a pessoa acima qualificada.

Solicito, outrossim, que, no caso positivo, deverá ser extraída certidão e encaminhada a este Juízo, e, em caso negativo, haja tal informação.

Saudações,

Rosane Ramos de Oliveira Michels
Juíza de Direito

Exmo. Sr. Dr.
Juiz Desembargador do Tribunal de
SANTA CATARINA/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 2

Autos nº 600.11.010626-6

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Rosane Ramos de Oliveira Michels e outro

Requerido: André Luis Severo de Souza

Senhor Vice-Corregedor-Geral,

Cuida-se de ofício encaminhado pela Excelentíssima Sra. Rosane Ramos de Oliveira Michels, Juíza de Direito da 1º Vara do Júri do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, por meio do qual busca informações sobre a existência de registro de óbito em nome de **André Luis Severo de Souza**, nascido em 09 de novembro de 1976, filho de Oraci Luis Severo e de Maria Severo Fernandes, para fins de instrução processual.

É o relatório.

Diante da solicitação realizada, opina-se pela expedição de ofício circular a todos os Registradores Civis de Pessoas Naturais do Estado para que informem acerca da existência do registro buscado.

Em caso positivo, o Registrador deverá comunicar diretamente à autoridade solicitante, no endereço de fl. 01, remetendo a certidão requerida.

Opina-se, ainda, pela ciência desta decisão à Magistrada Requerente, e pelo posterior arquivamento dos autos, com as anotações e baixas de estilo.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 02 de junho de 2011.

Osmar Mohr
Juiz-Corregedor



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 3

Autos nº 600.11.010626-6

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Rosane Ramos de Oliveira Michels e outro

Requerido: André Luis Severo de Souza

DECISÃO

- Corregedor Osmar Mohr (fl. 2).
1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-
 2. Expeça-se Ofício-Circular.
 3. Cientificada a requerente, via ofício, arquivem-se os autos.

Florianópolis (SC), 15 de junho de 2011.

Desembargador **Cesar Abreu**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça